



Homólogo
02.09.2020
Sofia Teixeira

ATA Nº 8

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR, COM LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL

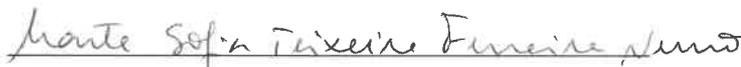
No primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho o júri, designado por despacho da Vereadora de Recursos Humanos, datado de quatro de fevereiro de dois mil e vinte, constituído por **Marta Sofia Teixeira Ferreira Nuno**, técnica superior, que presidiu, **Maria Fernanda Fernandes Castro**, chefe da Divisão de Empreitadas e **Madalena Conceição Lopes Vaz**, técnica superior, como vogais, na sequência da audição no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, nos termos do art.º 28º da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril, efetuada aos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura em engenharia civil.

Não tendo sido proferida qualquer alegação no prazo estipulado para apresentação de reclamações, o júri, nos termos do nº 2 do art.º 28º da citada Portaria, submete para homologação a lista unitária de ordenação final e demais deliberações tomadas no decurso do presente procedimento concursal.

Lista de Ordenação Final

1º - António Francisco Monteiro Oliveira	- 15,02 valores
2º - Sandra Renata Baptista Novais Lapa	- 13,88 valores
3º - Reinaldo Pinto Cunha	- 13,68 valores
4º - Jorge José Carvalho Freitas Costa	- 11,88 valores
5º - Guilherme Francisco Braga Mendes Gomes	- 10,80 valores

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.


(Marta Sofia Teixeira Ferreira Nuno)


(Maria Fernanda Fernandes Castro)


(Madalena Conceição Lopes Vaz)